



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2018

“Estabelece alteração no valor do vale-refeição

e dá outras providências”.

Projeto de Resolução nº 03/2018

Processo nº 1042/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução nº 03, de 01 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O valor da diária do vale-refeição passa a ser fixado em R\$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos), podendo ser revisto pela Mesa Diretora, por ato da mesa, sempre que necessário, a fim de manter o seu poder de compra estabelecido.”

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 16 de maio de 2018.

VEREADOR ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Aparecida B. da Silva Neves
VEREADORA APARECIDA BARBOSA DA SILVA NEVES
1ª Secretária

Élio de Araújo
VEREADOR ÉLIO DE ARAÚJO
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares